

### Consolidação das Pesquisas de Preços

Em atendimento ao Anexo VI, do Decreto nº 19.330, de 2025, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por/pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais.

#### Requisições/Solicitações a que se aplicam

Esta consolidação de pesquisa de preços se refere à/às seguinte (s) solicitação de compras 652/2026.

#### Descrição do objeto e itens a serem contratados

Trata-se de processo administrativo visando a futura aquisição de **mudas de Mini Ixora Vermelha (Ixora coccinea mini vermelha – 18 cm)**, destinadas à manutenção, revitalização e padronização paisagística das áreas externas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul/SC.

A contratação contempla o fornecimento de mudas em adequado estado fitossanitário, aptas para plantio e em conformidade com as especificações estabelecidas pelo setor demandante, visando assegurar a adequada conservação e melhoria dos espaços externos da Autarquia, promovendo melhor aspecto visual, valorização do patrimônio público e padronização dos ambientes institucionais.

#### Identificação do Agente Responsável pela cotação

Ricardo Luís Maas – Matrícula 925.

#### Caracterização das fontes consultadas

Para composição da estimativa de preços, foram consultadas aquisições similares realizadas por outros entes públicos, identificadas por meio de pesquisas em painéis de preços públicos, assim como encaminhadas pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais cotações obtidas diretamente com fornecedores, os quais foram localizados por meio de pesquisas na internet.

#### Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

Para definição do valor estimado da contratação, adotou-se o método estatístico da **mediana** dos valores coletados, considerando tratar-se de metodologia adequada para reduzir os impactos ocasionados por eventuais distorções entre os preços obtidos durante a pesquisa mercadológica, proporcionando maior equilíbrio e aderência aos valores efetivamente praticados no mercado.

#### Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável

Após análise dos valores obtidos durante a pesquisa de preços, não houve a necessidade de desconsideração de valores, tendo em vista que as cotações apresentadas mostraram-se compatíveis entre si e condizentes com os preços praticados no mercado para o objeto da contratação.

#### Listagem dos fornecedores que foram consultados e NÃO enviaram propostas

Todos os fornecedores consultados encaminharam suas respectivas cotações dentro do prazo estabelecido pela Administração, não havendo registros de ausência de retorno por parte das empresas contatadas.

**Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se**

Foram identificados preços em Painéis de Preços Públicos para todos os itens pesquisados.

**Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se**

Foram encontrados, no mínimo, três preços para cada item desta consolidação das pesquisas de preços.

Jaraguá do Sul – SC, 22 de maio de 2026

---

Ricardo Luís Maas  
Matrícula 925